Ementa:constitui Comiss? para Acompanhamento e Avalia?o dos Servidores p?licos de provimento efetivo da C?ara Municipal, nomeados em est?io probat?io. O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1ª - Constituir Comiss? para acompanhamento e Avalia?o dos servidores de provimento efetivo da C?ara Municipal, nomeados em est?io probat?io, sendo assim composta:

Presidente: Valdemir Jos?Sonda, inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o nº 587.232.009-44;

Membros: Terezinha Maria Fischer, inscrita no Cadastro de Pessoas F?icas sob o nº 571.745.809-63, e Valdecir Schons, inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o nº 676.477.409.97.

Art. 2ª - Fica revogada a Portaria nº 29, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de maio de2012.

ILARIO HOSFTAETTER
Presidente